

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

271/2018

O vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao *Prefeito Municipal* **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessária, junto o *Diretor do Departamento de Conservação do Município* - Senhor **JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO**, e o *Chefe da Seção de Limpeza Pública* - Senhor **JOSÉ ANTONIO VECHI**, para que seja realizada a limpeza da Área Verde, das guias de sarjeta e da boca de lobo localizadas no cruzamento da Alameda Rio Turvo com a Avenida Rio Grande na COHAB Beira Rio.

JUSTIFICATIVA:

As Áreas de Preservação Permanentes são as faixas cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.


A área mencionada acima está localizada em território residencial, e as famílias que residem nas proximidades da mesma têm reclamado do mau uso do local, visto que muitos indivíduos usam o espaço para despejar lixo e entulhos.

Sugere-se, portanto, que seja realizada a limpeza da área, a poda da vegetação excedente, bem como, o asseio das guias de sarjeta e das bocas de lobo que se encontra com acúmulo de terra e sujeira e tomadas pela vegetação.

Em anexo fotos para comprovar o ora apresentado.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de setembro de 2018


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
M / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 SET. 2018
PROT. Nº 495


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



